



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 012.2023.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2023, às 15h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, com objetivo de dar início a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 012.2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do município de Paraipaba-Ce, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. A Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade aos trabalhos com a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes, contando com a colaboração do Departamento de Engenharia do Município, no que se refere a qualificação técnica e após conclusão da análise, declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARN CONSTRUÇÕES LTDA, STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, BRIMAX ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA, FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA MORAIS LTDA, RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS COM RESALVAS:** MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, por apresentar com prazo de validade vencida a certidão exigida na letra “c” do subitem 4.2.2.3 do Edital. Por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da situação, caso a empresa, seja vencedora do certame, conforme estabelece os artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, por apresentar com prazo de validade vencida a certidão exigida no subitem 4.2.2.4 do Edital. Por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da situação, caso a empresa seja vencedora do certame, conforme estabelece os artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA INABILITADA:** H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, por apresentar o exigido na letra “c” do subitem 4.2.2.3 - Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome de outra empresa. O resultado



Prefeitura de **Paraipaba**

de julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios da divulgação de abertura, e após, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a". Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais. Paraipaba-CE, 17 de maio de 2023.

Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL

Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL

José Airton Ferreira Silva
Membro da CPL